

REESTRUTURAÇÃO

Será que já saímos da crise?

Sócios de três escritórios de advogados respondem numa conferência da AESE sobre reestruturação de empresas pós-crise.

É a pergunta que todos fazem: Será que as empresas já saíram da crise? Os indicadores ainda não permitem dar uma resposta conclusiva. Uma opinião partilhada por sócios responsáveis pela área de reestruturação de empresas de três dos maiores escritórios de advogados a operar em Portugal: Francisco Patrício, da Abreu Advogados, Duarte Schmidt Lino, da PLMJ e Nuno Salazar Casanova, da Uría Menéndez, Proença da Carvalho. Estes três oradores contaram na 1ª pessoa a sua experiência no debate "A reestruturação de empresas no período pós-crise", uma conferência promovida pela AESE Business School, no lançamento da 2ª edição do programa do Executive LL.M.

Nos primeiros meses deste ano, cerca de três mil empresas já entraram em insolvência. "Não é óbvio que estejamos num período em que as insolvências estão a descer", sublinhou Nuno Salazar Casanova. O sócio da Uría Menéndez Proença da Carvalho fez as contas e concluiu que, se continuarmos a este ritmo, até ao final do ano, mais de 13 mil empresas deverão entrar em insolvência. Quatro vezes mais que o número de sentenças por insolvência publicadas no Citius em 2007. Este é um número muito próximo do registado no ano passado, o que questiona o facto de já estarmos a sair da crise.

O que fazer quando uma empresa começa com dificuldades de tesouraria que atrasam ou impossibilitam o pagamento a fornecedores e trabalhadores? Adquirir a um Processo Especial de Revitalização (PER) pode ser uma das soluções. Nas últimas duas semanas, cerca de 34 empresas recorreram a este modelo.

Mas atenção que há que separar o trigo do joio. Nuno Salazar Casanova sublinha que há que saber distinguir entre quem usa o PER "como uma forma séria e credível de reestruturar a empresa de quem o usa como uma tentativa de ganhar tempo ou defraudar os credores". Para o sócio da Uría os sinais da falta de intenção de recuperar verdadeiramente a empresa são casos de "incumprimento generaliza-

do e em que a empresa está prestes a ser declarada insolvente", em que o PER "seja assinado com uma empresa ou pessoa com ligação conhecida ao devedor, em que a informação financeira é escassa e quando o processo é iniciado sem negociação prévia com os principais credores".

Durante o debate foi apresentado um caso concreto de sucesso na aplicação deste mecanismo. A Abreu Advogados aplicou um PER que passou pela "aprovação de reestruturação da dívida: parte paga através de dações com imóveis aos credores detentores de créditos garantidos e outra parte paga através da constituição de um fundo de Capital de Risco. Vantagens deste alternativa? Para o credor "permite-lhe transformar a dívida em capital, proteger o activo, e ter uma maior possibilidade de vir a ser pago através da valorização e do controlo da operação e envolvimento do devedor no desenvolvimento do plano de negócios activo". Já o devedor "foge do forte estigma da insolvência, continua à frente do negócio e pode ganhar também e os imóveis valorizarem para além de determinado patamar".

Mas as dificuldades são muitas. "Rigidez dos créditos do Estado, utilização de mecanismos judiciais dilatatórios, PER's defensivos, falta de conhecimento da estruturas sofisticadas de reestruturação por parte da generalidade dos administradores de insolvência e reticências dos credores bancários em aceitar soluções de reestruturação que impliquem impacto nas contas" são algumas das dificuldades apontadas por Duarte Schmidt Lino da PLMJ. Muitas empresas estão nas mãos de "credores terroristas muito pouco razoáveis e flexíveis", sublinhou.

Os números não são animadores. Apenas metade das empresas que aderem ao PER conseguem ter sucesso. Mas deste universo, cerca de 20% acabaram por ter uma "recaída" nos anos seguintes, sublinhou Nuno Salazar Casanova, partner da Uría Menéndez, Proença da Carvalho. Mas cabe aos escritórios de advogados serem pró-activos e apresentarem soluções inovadoras de reestruturação. ■ **Madalena Queirós**

Em cinco anos quadruplicou o número de sentenças de insolvência de acordo com o Citius.

51%

Apenas 51% dos (PER) entre 2012 e 2015 foram concluídos com Plano Homologado

20,7%

Uma em cada cinco empresas com PER homologado em 2012 tiveram "uma recaída".

13 mil

No ano passado, registaram-se cerca de 13 mil sentenças por insolvência no portal Citius.

1100

A manterem-se os níveis do ano passado, em 2015, deverão registar-se cerca de 1100 PER por empresas.

3000

Este ano cerca de três mil empresas decretaram insolvência, segundo o Instituto Informador Comercial.



Francisco Patrício, sócio da Abreu Advogados



Duarte Schmidt Lino, Sócio da PLMJ.



Nuno Salazar Casanova, sócio da Uría Menéndez Proença da Carvalho.

Fotos cedidas pela AESE



O que fazer
quando uma
empresa está
à beira da
falência P. 4